



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N.º 3.470, de 23 de outubro de 2020.

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE LABORATÓRIO

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de sua competência atribuída pelo art. 3º da Resolução nº. 02, de 14 de setembro de 2015, do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Autorizar o funcionamento do Laboratório de Simulação e Gerenciamento de Reservatórios- Siger / LITPEG / GR, vinculado ao Gabinete do Reitor.

(Processo n.º 23076.055852/2020-25)

ALFREDO MACEDO GOMES  
Reitor